

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO	NUM:043	ANO:2019	DATA:28-01-2019
<b>ATO SGP</b>			
DISPONIBILIZADO: DA_e	DATA:20-03-2019	PG:00	
MATRÍCULA:103147770	104178037	104191567	104198530
104248445	101277668		101258410

**ATO TRT SGP N.º 043/2019 (\*)**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2019.

**Designa nova composição da Comissão de Revisão de Jurisdição das Varas do Trabalho da 13ª Região – COMREJURIS.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o artigo 22, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** inteiro teor de Resolução Administrativa n.º 010/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar novos membros da **Comissão de Revisão de Jurisdição das Varas do Trabalho da 13ª Região – COMREJURIS**, instituída com a finalidade de revisar a jurisdição das Varas do Trabalho desta Décima Terceira Região, bem como analisar a criação dos Postos Avançados da Justiça do Trabalho:

I - Desembargador Presidente - **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula 103.147.770);

II - Juiz Titular de Vara da Capital - **PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA** (matrícula 104.178.037);

III - Juiz Titular de Vara do Trabalho de Campina Grande - **ROBERTA DE PAIVA SALDANHA** (matrícula 104.191.567);

IV - Juiz Titular de Vara do Trabalho de menor movimentação processual - **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA** (matrícula 104.198.530);

V - Juiz Auxiliar da Presidência - **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101.258.410);

VI - Juiz Auxiliar da Corregedoria - **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula 104.248.445);

V - Juiz pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 13ª Região – AMATRA13 - **MARCELO RODRIGO CARNIATO** (matrícula 101.277.668).

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, em especial o **ATO TRT GP N. 061/2017.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

**(\*) Republicado por incorreção.**

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Presidente